

Prefeitura Municipal de Itaqui



Secretaria Municipal de Administração

## ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação de obras em geral.

Descrição Analítica:

- Projetar, dirigir os fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural;
- Executar ou supervisionar trabalhos topográficos;
- Estudar projetos;
- Dirigir e fiscalizar serviços de urbanização em geral;
- Realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos;
- Estudar, projetar, dirigir e executar obras necessárias a instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição;
- Examinar projetos e proceder vistorias de construção, executar, em conformidade com órgãos competentes, serviços relativos a iluminação pública;
- Exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnica de materiais;
- Efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira;
- Expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais constatadas na sua área de atuação;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

QUALIFICAÇÕES EXIGÍVEIS:

Escolaridade: Curso Superior de Engenharia Civil.

Idade: Entre 18 e 45 anos.

Outras: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

Padrão: 11

Carga Horária: 40 Hs Semanais